

LEI nº 671

Abre Crédito Especial de Cr\$168,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Ourofinense autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros), destinado ao pagamento a ser feito ao sr. Aristides Lima, relativamente aos serviços por ele prestados na reforma do mobiliário do Fórum Ourofinense, tudo de acordo com a conta anexa, a presente Lei.

Art. 2º - Para o cumprimento do que dispõe o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a usar da dotação orçamentária 31-10-83.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 25 de janeiro de 1971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal